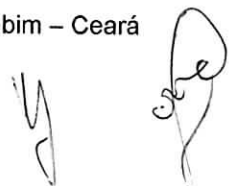


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19.002/2023- TP**

Às 08h00 (oito) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim, sito a Rua Cônego Pinto de Mendonça, Nº 60, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Maria de Lourdes Almeida Pessoa e José Weyne Dantas Ferreira Filho, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 19.002/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CE**. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes. Nesse sentido, foi constatada a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **(1) R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: 35.823.985/0001-30, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exigência no item 11.1 do termo de referência, bem como por não apresentar profissional detentor de no mínimo um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, compatível com o objeto licitado, conforme exigência do item 11.2 do termo de referência; **(2) DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 12.782.123/0001-00; por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exigência no item 11.1 do termo de referência, bem como por não apresentar profissional detentor de no mínimo um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, compatível com o objeto licitado, conforme exigência do item 11.2 do termo de referência; **(4) CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exigência no item 11.1 do termo de referência, bem como por não apresentar profissional detentor de no mínimo um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, compatível com o objeto licitado, conforme exigência do item 11.2 do termo de referência, além de não possuir capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exige o item 6.4.4 do edital; **(5) ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.179/0001-01; por não apresentar CRC dentro do prazo legal, conforme exigência do item 6.2.1 do edital, além disso, não atendeu a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93; por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exigência no item

CNPJ: 10.516.573/0001-26 • CGF: 06.920.492-6

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 - Centro - CEP 63.800-000 • Quixeramobim – Ceará  
(88) 3441.0043 | [www.cmquixeramobim.ce.gov.br](http://www.cmquixeramobim.ce.gov.br)



11.1 do termo de referência, bem como por não apresentar profissional detentor de no mínimo um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, compatível com o objeto licitado, conforme exigência do item 11.2 do termo de referência; **(6) FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ nº 27.099.190/0001-00; por não apresentar CRC dentro do prazo legal, conforme exigência do item 6.2.1 do edital, além disso, não atendeu a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93; por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exigência no item 11.1 do termo de referência, bem como por não apresentar profissional detentor de no mínimo um atestado ou certidão de responsabilidade técnica, compatível com o objeto licitado, conforme exigência do item 11.2 do termo de referência. As empresas: **(3) JP LOPES DE ALCANTARA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, e **(7) COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA – CBG S/A**, inscrita no CNPJ nº 45.949.947/0001-81, foram declaradas **HABILITADAS**. A Presidente determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 18 de abril de 2023, às 10h10min consignado em ata, foi encerrada a sessão.



**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente



**Maria de Lourdes Almeida Pessoa**  
Membro



**José Weyne Dantas Ferreira Filho**  
Membro